



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 304/2025 exarado no processo administrativo nº811/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO DE CARGA PLACA IVM945.**

**BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS** CNPJ: 72.309.164/0001-06 situado na Av. Ory Rey Dornelles, nº 1339. Bairro: Paraboi. São Borja - RS, CEP 97.670-000, no valor de **R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais).**

**MECASUL AUTO MECANICA** CNPJ: 88.616.776/0008-58 situado na Rod. BR 158, nº 1000. Bairro: KM 3. Santa Maria - RS, CEP 97.095-800, no valor de **R\$ 12.079,51 (doze mil e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 20.469,51 (vinte mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição de peças e serviço de conserto do caminhão é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado permitindo que ele volte a executar suas tarefas essenciais.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2106 – Manutenção da Frota de Maquinas e Veículos da Secretaria de Obras
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 811/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2025

**Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  
VEÍCULOS.**

São Vicente do Sul, 08 de Outubro de 2025

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL**